

ANEXO I

PROPOSTA FINANCEIRA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2026

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA.

LOCAL DE ABERTURA: Ponte Preta 11 de junho de 2026, às 08:00 horas, na Sala das Licitações, junto ao Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Ponte Preta.

ELIZEU KREBS ME
CNPJ: 05.138.331/0001-06
Inscrição Estadual: 392/0001798
Rua José Tortelli, 599
Centro. 99735-000
Ponte Preta – RS
Fone: (54)-99110-0020

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	QUAN.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Caixa de água de fibra de vidro, nova, com tampa, com capacidade para 20.000 litros e fabricada conforme as normas ABNT NBR 13210.	06 un	BAKOF	R\$: 9.225,00	R\$: 55.350,00

Concordamos com o prazo de pagamento do objeto licitado, conforme item 17 do edital.

Assumiremos a inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuará de acordo com as especificações e instruções deste Edital e seus anexos, sendo que o transporte até o local de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, de que o mesmo deverá estar adequado à legislação vigente.

Concordamos com o prazo mínimo de validade da proposta que é de 60 (sessenta) dias contados da data estipulada para sua entrega.

De que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. A não apresentação das declarações mencionadas acima ensejará na desclassificação do licitante.

Prazo de entrega: Concorda com o prazo de entrega discriminado no item 11 do edital.

Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Não buscaremos, em hipótese alguma, vantagens não previstas neste edital.

Data: 09/ 06 /2026

05138331/0001-06
ELIZEU KREBS

Av. Severino Senhori, 15 - Centro
CEP 99735-000
PONTE PRETA - RS


COMERCIAL KR LTDA

Gerente

Responsável legal: Elizeu Krebs
CNPJ: 05.138.331/0001-06

Assinatura:






Comercial KR LTDA
Rua José Tortelli, 599 – Centro.
99735-000 – Ponte Preta – RS
CNPJ: 05.138.331./0001-06
ICMS: 392/0001798
Fone: (54)-99110-0020
comercialkr@yahoo.com.br

À/Prefeitura Municipal de Ponte Preta

PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2026
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2026

DECLARAÇÃO ANEXADA A PROPOSTA

Sob as penas da lei, para fins do PREGÃO PRESENCIAL 07/2026, a empresa, ELIZEU KREBS ME, CNPJ: 05.138.331/0001-05, Inscrição Estadual: 3920001798, fone: 54-3568-0035 que tem sua sede e domicílio na Rua José Tortelli 599, Bairro Centro, Município de Ponte Preta -RS, CEP 99735-000, nome fantasia: Comercial KR, declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação bem como a ciência e vinculação a todos os termos da presente licitação, como condição para a participação na presente licitação.

Bem como declara que:

1º Concorda com o prazo de pagamento do objeto licitado, conforme item 17 deste edital;

2º Assumirá inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuará de acordo com as especificações e instruções deste Edital e seus anexos, sendo que o transporte até o local de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, de que o mesmo deverá estar adequado à legislação vigente;

3º Concorda com o prazo mínimo de validade da proposta que é de 60 (sessenta) dias contados da data estipulada para sua entrega. Sendo omissa na proposta, será considerada a validade de 60 dias contados da data estipulada para sua entrega;

4º De que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de



abril de 2021. A não apresentação das declarações mencionadas acima ensejará na desclassificação do licitante.

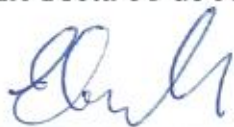
5º Prazo de entrega: Concorde com o prazo de entrega discriminado no item 11.

6º Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7º Caso os prazos estabelecidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos de forma tácita, para efeitos de julgamento.

8º Não serão aceitos, em hipótese alguma, vantagens não previstas neste Edital.

Ponte Preta 06 de Junho de 2026



Elizeu Krebs

CNPJ: 05.138.331/0001-06

05138331/0001-06

ELIZEU KREBS

Av. Severino Senhori, 15 - Centro

CEP 99735-000

PONTE PRETA - RS

